
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” à Professora LUIZA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Presidente do comitê Rio Maria e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” à Professora LUIZA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Presidente do comitê Rio Maria, por seus relevantes trabalhos prestados a este Estado, no combate à violência e impunidade, nos crimes por encomenda contra lavradores e sindicalistas que lutam pela Reforma Agrária.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora marcada pela Mesa Diretora.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Deputado LUIZ AFONSO SEFFER
Presidente, em exercício

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.074, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.